

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023

Aprova Estudo Técnico selecionado no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2022, objeto do Chamamento Público nº 002/2022.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA/RS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá – RS, legalmente representado por seu Presidente, Sr. Abel Grave, brasileiro, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS, por intermédio do Comitê Gestor do PMI nº 01/2022, nomeado pela Portaria nº 009/2022, no uso das atribuições que lhe confere a referida Portaria,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprova-se, com base os relatórios de avaliação dos estudos técnicos e Parecer nº 001/2023 do Comitê Gestor do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2022, do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, a seleção do estudo técnico realizado pelo grupo empresarial liderado e representado pela empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., para ser utilizado na estruturação do projeto destinado à concessão dos serviços envolvendo implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável, nos 27 (vinte e sete) municípios integrantes do PMI nº 001/2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá – RS, 31 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente do Comaja